AO EXPEDIENTE DO DIA
03 de 04 de 2000
31 de 03 de 2000

ESTADO DA PARAÍBA
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
02
Projeto de Lei Nº
415/2000
Assessoria Legislativo
Estado da Paraíba

PROJETO DE LEI Nº 415 2000

Reconhece de Utilidade Pública a Rádio Comunitária ARAÇÁ – FM, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa resolve:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Rádio Comunitária Araçá – FM, com sede em Mari – PB, na Av. Antonio de Luna Freire, s/n - Estação Ferroviária – centro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de março de 2000

Dep. Luiz Couto - PT

ESTADO DA PARAÍBA
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Projeto de Lei Nº 415/2000
Assessoria ao Plenário
Estado da Paraíba

JUSTIFICATIVA

A Rádio Comunitária ARAÇÁ FM foi fundada no dia 05 de janeiro de 1998, sem fins lucrativos e com a finalidade de contribuir na luta pela democratização dos meios de comunicação, da formação e institucionalização do direito de comunicar.

A fundação dessa rádio tornou-se de grande importância para a população mariense, pois busca atender às demandas de comunicação do povo daquela cidade.

A comunicação é um direito assegurado pela Constituição, e podemos afirmar com segurança que a Rádio Comunitária ARAÇÁ – FM tornou-se um imperativo social, decorrente da necessidade de informação de natureza local. É mais uma forma de descentralizar as informações de interesse da comunidade, em especial, aquela camada menos favorecida que, geralmente, não consegue espaço nos meios de comunicação comerciais. Na Rádio Comunitária ARAÇÁ – FM todos podem expressar suas idéias, fazer denúncias, enfim, trata-se de um espaço realmente democrático, aberto à população em geral.

A informação, mais do que nunca, precisa ser democratizada para atingir cada vez mais todas as classes sociais, seus desejos e anseios.Essa tão importante rádio está, a cada dia, propagando a cultura e reproduzindo fatos de grande interesse no seio da comunidade mariense, sem objetivos políticos partidários.

A Rádio Comunitária ARAÇÁ – FM é um veículo de comunicação alternativa que objetiva, também, fazer a integração da comunidade local, debater seus problemas, promover a cultura e divulgar informações de interesse público, no intuito de ampliar e democratizar mais os meios de comunicação e informação, como um direito da cidadania.

Portanto, achamos de grande importância o trabalho desenvolvido por essa Rádio, por ser da mais alta valia o trabalho de radiodifusão comunitária, considerando, também, um benefício para a população em termos de educação, cultura e boa informação.

E, na certeza de que esta emissora de radiodifusão está contribuindo muito para a discussão e divulgação dos problemas e atividades da sociedade mariense, pelas razões já citadas, aguardo desta Casa e dos eminentes parlamentares que reconheçam como de Utilidade Pública a Rádio Comunitária Araçá – FM, na certeza de que esta iniciativa proporcionará grande bem ao povo mariense.

Sala das Sessões, 31 de março de 2000.

Dep. Luiz Couto - PT

anexar Projeto Lei 4/8/2000

Lista de Presença na Assembléia Geral de 1
Fundação da Rádio Comunitária Araçá-FM
realizada no dia 05 de janeiro de 1998.

01- Fábio Mozart M. Costa.
02- Severino Batista Silva
03- Marlene Arruda
04- Genilson Ribeiro da Silva
05- Maria do Socorro Pereira da Silva
06- Marcia Nascimento da Silva
07- Suely Teresa da Silva
08- Maria José da Silva.
09- Jeres dos Santos Feliciano
10- Benedita Luiza dos Santos
11- Rosa Maria de Vasconcelos.
12- Emilio Delgado
13- Luis Augusto Trindade
14- Assis Firmino da Silva
15- [illegible]
16- [illegible] Xavier de Oliveira
17- Mirandes Siqueira Barbosa
18- Sônia de Sales Ferreira
19- Elias Batista de Almeida filho
20- José A. Ferreira Silva
21- [illegible] da Silva
22- Edvaldo Gomes Sobrinho
23- Pr Adalberto Antonio Silva
24- Luciano S. Campos.
25- Ricardo Alves dos Santos
26- José Martins de Lima
27- Severino Gomes do Nascimento
28- [illegible]

CARTÓRIO ÚNICO
José [illegible] Silva
TABELIÃO
Severina [illegible]
[illegible]
Maria de Lourdes Castro Gusmão
ESCREVENTE
Rua Solon de Lucena, 55 - Fone: 283.2341
CEP 58340-000 — SAPÉ — PARAÍBA

34- Joana Maria Cabral da Costa
35. [illegible] Alves Costa
36. Jean Monteiro de Oliveira
37. João Batista Filho
38. Heldo Mozart Cabral da Costa
39. João José de Oliveira
40. Admilson [illegible] de Oliveira

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Projeto de Lei
nº 4/13/2000
Assessoria ao Plenário
Estado da Paraíba

Ata de fundação da Rádio Comunitária Araçá FM.

Aos cinco dias do mês de janeiro de mil, novecentos e noventa e oito, às vinte horas, na sede da Sociedade Recreativa Mariense, sita à Rua Manoel Gomes de Souza, nº 259, neste Município de Mari, Estado da Paraíba, com a presença de representantes da comunidade, conforme registro na lista de presença, foi realizada a Assembléia Geral de fundação da Rádio Comunitária Araçá FM. Aberta a reunião, foram escolhidos o Presidente e o Secretário da reunião, respectivamente, sr. Fábio Mozart Costa e sr. João Batista Alves da Silva. Em seguida o Presidente da reunião explanou sobre a necessidade de fundação de uma emissora de radiodifusão comunitária. Colocou-se em votação a criação da Rádio Comunitária Araçá FM, que por unanimidade foi acatada. Passado ao seguinte ítem da pauta, foi lido o Estatuto, homologado pela Assembléia. Na seguência, foi realizada a eleição da Diretoria Executiva, que ficou assim constituída: Presidente, Fábio Mozart Marinho Costa; Vice-Presidente, João Batista Filho; Secretário Geral, João Batista Alves; Segundo Secretário, Ricardo Santos; Tesoureira, Suely Teresa da Silva; Segundo Tesoureiro, João Antonio da Silva; Dire-

va. A chapa foi eleita por aclamação, tendo, ato contínuo, sido empossada. Em seguida, foram propostas entidades para fazer parte do Conselho Comunitário da Rádio Comunitária Arogá Fm, ficando dito Conselho constituído pela União das Associações Comunitárias de Mari, Sociedade Cultural Poeta Zé da Luz, Grêmio Estudantil Adauto Paiva, Associação Atlética do Canteiro e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mari, cujos representantes serão empossados em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em 17 de janeiro de 1998. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a Assembléia Geral, cuja ata foi lavrada por mim, João Batista Alves, e vai também assinada pelo Presidente.

Fábio Mozart M. Costa.

João Batista Alves da Silva

Helder Mozart Cabral da Costa.

Maria da Lourdes ... Gusmão
ESCREVENTE
Rua Solon de Lucena, 55 - Fone: 283 2341
SAPÉ - PARAÍBA

CARTÓRIO JOSÉ FELÍCIO ...
TITULOS E DOCUMENTOS
Oficial: Dr. José Felício ... Silva
Substituto:
Sapé — Paraiba — Brasil
Protocolado às fls. 104
2.539 em 31 de 03 98
Registrado no livro B3 às fls 074
de ordem 004 em 31-03-98
O Oficial

PREÇO: R$ 1.576,06 (mil quinhentos e setenta e seis reais e seis centavos).
PRAZO: 30 (trinta) dias.
RECURSOS: Próprios.
LICITAÇÃO: Carta Convite nº 082/97.

CIA. DE ELETRICIDADE DA BORBOREMA-CELB — Companhia de Eletricidade da Borborema-CELB

Humberto E. Campos — Franklin Araújo Neto

SOCIEDADES

RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ FM

Extrato de estatuto

DENOMINAÇÃO: Rádio Comunitária ARAÇÁ FM. **SEDE**: Município de Mari, Estado da Paraíba. **DURAÇÃO**: Prazo indeterminado. **FINS**: Sem fins lucrativos e finalidade de contribuir na luta pela democratização dos meios de comunicação, da informação e institucionalização do direito de comunicar. **FUNDAÇÃO**: Cinco de Janeiro de 1998. **DISSOLUÇÃO**: Ocorrerá apenas por decisão da Assembléia Geral convocada conforme o previsto no Art. 7º, Parágrafo primeiro de seu estatuto. **DESTINO DO PATRIMÔNIO**: O patrimônio será doado a outras entidades de atividades afins, sempre de caráter Comunitário e sem fins lucrativos, a serem definidas pela Assembléia de dissolução. **ADMINISTRAÇÃO**: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Segundo Secretário, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor de Operações, Vice-Diretor de Operações, Diretor Cultural e Comunicação Social, Diretor de Patrimônio e Diretor Jurídico. **RESPONSABILIDADE**: Os sócios não respondem pelas obrigações sociais. **REPRESENTAÇÃO**: Compete ao presidente representar a associação em juízo fora dele. **RECEITAS E DESPESAS**: A receita advirá de contribuições de qualquer pessoa, associados, de subsídios oficiais, de patrocínio do comércio local, de campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim. **REFORMA DO ESTATUTO**: O Estatuto poderá ser alterado no todo ou em parte, mediante convocação de Assembléia Geral na forma prevista no estatuto.
PRIMEIRA DIRETORIA:

PRESIDENTE - Fabio Mozart Marinho Costa
VICE-PRESIDENTE - [illegible] Filho
SECRETÁRIO GERAL - João Batista Alves
SEGUNDO SECRETÁRIO - Ricardo Alves
TESOUREIRO - Suely Tereza da Silva
SEGUNDO TESOUREIRO - João Antônio da Silva
DIRETOR DE OPERAÇÕES - Manuel Batista da Silva
VICE-PRESIDENTE DE OPERAÇÕES - Luciano Campos
DIRETOR CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Severino Ramos do Nascimento
DIRETOR DE PATRIMÔNIO - Ercilio Delgado
DIRETOR JURÍDICO - Arnaud Costa

Objeto: I da Lei

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

CGC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 02.471.543/0001-12
VÁLIDO ATÉ: 30/06/1998
ATIVIDADE PRINCIPAL: 9199-5
NATUREZA JURÍDICA: 302-6 ASSOCIACAO
CPF DO RESPONSÁVEL: 109.705.764-04
ÓRGÃO DA RF: 0430105 - SANTA RITA
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL: RADIO COMUNITARIA ARACA FM
NOME DE FANTASIA:
LOGRADOURO: AVENIDA ANTONIO DE LUNA FREI
NÚMERO: SN
COMPLEMENTO:
CEP:
BAIRRO / DISTRITO:
MUNICÍPIO:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Projeto de Lei nº 415/2000
01
Assessoria ao Plenário
Estado da Paraíba

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Projeto de Lei
nº 415/2000
08
Assessoria ao Plenário
Estado da Paraíba

Rádio Comunitária
ARAÇÁ FM

Fundada em 05 de janeiro de 1998 – Registro nº 2.539 – Livro B, em 31/03/98
Av. Antônio de Luna Freire, s/n – Estação Ferroviária
Centro – Fone (083) 287-1122 – CEP 58.345-000 – Mari-PB
CGC 02.471.543/0001-12

Ofício nº 13/99 Mari, 27 de abril de 1999

Exmo. Sr.
Deputado Luiz Couto
Assembléia Legislativa
João Pessoa-PB

Pelo presente, solicitamos de V. Excia. encaminhamento de proposição junto à Assembléia Legislativa para tornar esta entidade de utilidade pública estadual.

Anexamos cópias dos seguintes documentos:

01- CGC e extrato do Estatuto publicado no Diário Oficial de 07/03/98.
02- Ata da Assembléia de fundação.
03- Expediente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Mari.
04- Voto de congratulações da câmara Municipal de Mari, em 10/02/98.
05- Projeto de Lei de Utilidade Pública Municipal, aprovado em 27/10/98.
06- Ofício 07/98, de 09/02/98, do Presidente da Câmara Municipal de Mari.
07- Expediente da Secretaria Municipal de Saúde, em 11/05/98.
08- Ofício 03/98, de 06/02/98, da Secretaria de Agricultura de Mari.
09- Carta da EMATER, em 05/01/98.
10- Carta da COOPERMARI.
11- Carta da ECT – Agência Mari – 28/04/98.
12- Carta do Banco do Brasil – Agência Mari – 28/04/98.
13- Carta do Sindicato Patronal.
14- Moção de Apoio do Grêmio Estudantil Adauto Paiva.
15- Ofício 01/98, de 06/02/98, do Clube de Mães Francisca Moura.
16- Carta da APAE-Mari, em 26/03/98.
17- Moção de Apoio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mari.
18- Ofício 01/98, de 05/01/98, da Sociedade Cultural Poeta Zé da Luz.
19- Carta da Associação de Moradores do Pasto Novo.
20- Ofício 01/98, de 05/01/98, da Associação Atlética do Canteiro.
21- Moção de Apoio da União das Associações Comunitárias de Mari.
22- Ofício 02/98, de 05/01/98, da Associação São Luiz Gonzaga.
23- Carta da Associação de Moradores São José.
24- Carta da Igreja Batista de Mari, em 05/01/98.
25- Carta da Paróquia do Sagrado Coração de Mari – 05/01/98.
26- Carta da Igreja Evangélica Congregacional – 09/02/98.
27- Carta da Igreja Assembléia de Deus – 11/02/98.

Agradecendo pelo vosso empenho na resolução dessa causa popular,

Saudações comunitárias,

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS — CORREIOS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Projeto de Lei
nº 415/2000
09
Assessoria ao Plenário
Estado da Paraíba

Ao

Conselho Cumunitario
Rádio Comunitária Araçá FM

Mari/Pb 28 de abril de 1998.

Por ser da mais alta valia o trabalho de radifusão comunitária, considerando os benefícios para a população em termos de educação e cultura, a ágencia de CORREIOS E TELEGRAFOS DE MARI reitera o apoi a instalação da Rádio Comunitária Araçá FM.

Atenciosamente

Paulo da Cruz Nóbrega Filho
CH AC / MARI / PB

BANCO DO BRASIL

Mari(PB), 28 de abril de 1998.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Projeto de Lei
n. 415/2000
110
Assessoria de Trabalho
Estado da Paraíba

Ilmo. Sr.
Luciélio Alves
Presidente do Conselho Comunitário da
RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ FM
Mari - Paraíba

Prezado Senhor,

Congratulamo-nos com os fundadores da ***RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ - FM*** de Mari, na certeza de que esta emissora de radiodifusão muito contribuirá para a discussão e divulgação dos problemas e atividades da sociedade mariense.

Portanto, receba essa entidade nosso apoio e reconhecimento, conhecedores que somos da competência e espírito democrático do generoso povo de Mari,legitimo dono dessa Rádio Comunitária.

atenciosamente,

BANCO DO BRASIL S. A. - PAA - Mari(PB)

WALTER CARLOS COSTA FREIRE
Gerente de Controle

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSEMBLÉIA LEGI
Projeto de Lei
115/2000
11
Estado da Paraíba

MARI/PB, 11 DE MAIO DE1998.

A:
RADIO COMUNITÁRIA
ARAÇA FM
MARI / PB

ESTAMOS SOLIDÁRIOS COM ESTA EMISSORA E AO MESMO TEMPO TORCENDO PARA QUE ESTE GRANDE DIA CHEGUE O MAIS BREVE POSSÍVEL, PARA QUE POSSAMOS DESFRUTAR DAS INFORMAÇÕES QUE ESTE EMPREENDIMENTO IRA TRAZER A NOSSA COMUNIDADE , POIS TRATA-SE DE UMA EXCELENTE CONTRIBUIÇÃO À DEMOCRATIZAÇÃO DE MENSAGENS SOCIAIS DIRIGIDAS A AMPLA FAIXA DE NOSSA POPULAÇÃO.

ESTA SECRETARIA TEM CERTEZA QUE PODERÁ CONTRIBUIR DE CARÁTER DIRETO E IMPARCIAL PARA MELHORIA DOS GRANDES PROBLEMAS QUE ORA CAUSAM A NOSSA COMUNIDADE COM AS INFORMAÇÕES GERAIS PRECISAS.

RECEBAM UM ABRAÇO CORDIAL E VOTOS DE SUCESSOS NESTE NOBRE E ESPETACULAR EMPREENDIMENTO.

ATENCIOSAMENTE,

JONEUSO TERCIO CAVALCANTE DA COSTA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovado Em 1ª e única Discussão
por unanimidade
Sala das Sessões 27/10/1998

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 75/98

Declara de Utilidade Pública a Rádio Comunitária Araçá FM

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Rádio Comunitária Araçá FM, com sede na Avenida Antonio de Luna Freire, s/n, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 22 de setembro de 1988

MARIZETE VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereadora

Recebido em 29/09/1998

ASSEMBLÉIA LEG

PROJETO DE LEI Nº 75/98

Projeto de Lei nº 415/2000
Fls. 13
Assessoria ao Plenário
Estado da Paraíba

Declara de Utilidade Pública a Rádio Comunitária Araçá FM.

Aprovado em 1ª e única Discussão
unanimidade
27/10/98

JUSTIFICAÇÃO

A Rádio Comunitária Araçá FM, é uma associação civil de objetivos culturais, apartidária, democrática e sem fins lucrativos, que foi fundada em 05 de janeiro de 1998, nesta cidade de Mari, e que tem como objetivo principal a prestação de assessoria na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos.

A Rádio Comunitária de que trata este projeto de lei está registrada no Cartório José Feliciano da Silva em Sapé, sob Nº 2.539 às fls. 10 v., do Livro B., assim como os estatutos sociais da entidade.

A entidade de radiodifusão comunitária já recebeu manifestações de apoio de várias organizações governamentais e não governamentais, incluindo Voto de Aplausos nesta Casa Legislativa, o que vem atestar o apoio da comunidade à referida instituição, que presta relevantes serviços na área de comunicação social em nosso município.

Portanto, consideramos que este Projeto de Lei receberá o apoio de todos os vereadores com assento nesta Casa, no objetivo maior de atender à comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social.

Mari, 22 de setembro de 1998

Marizete Vieira de Oliveira
Vereadora

EMATER-PB.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA
Vinculada a Secretaria de Agricultura, Irrigação e Abastecimento

BR-230 – Km. 13,3
Caixa Postal 105

CEP. 58.310
Cabedelo-PB.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Projeto de Lei
nº 015/2000
Fls. 14
Assessoria ao Plenário
Estado da Paraíba

À Rádio Comunitária ARAÇÁ-FM
MARI-PB

Mari, 05 de janeiro de 1998

A comunicação é um direito assegurado pela Constituição, e podemos afirmar com segurança que a Rádio Comunitária ARAÇÁ-FM torna-se um imperativo social, decorrente da necessidade de informação de natureza local.

Desta forma, apoiamos irrestritamente à fundação dessa rádio comunitária, onde teremos oportunidade de dividir nossas idéias e descentralizar as informações de interesse da comunidade.

Desejamos ainda salientar o alto conceito moral que goza o grupo de fundadores do serviço de radiodifusão em nosso meio, credenciados portanto para assumir os compromissos e responsabilidades desse importante serviço.

Atenciosamente,

ERCÍLIO DELGADO

Sociedade Cultural Poeta Zé da Luz

C.G.C. Nº 09224353/0001-40 - Estação Ferroviária - Mari-PB (Sala A)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Projeto de Lei
nº 915/2000
Fls 15
Assessoria ao Plenário
Estado da Paraíba

Ofício nº 01/98 **Mari, 05 de janeiro de 1998**

À Rádio Comunitária Araçá-FM

Caros companheiros:

A propósito do projeto de fundação de uma emissora comunitária em Mari, idéia inicialmente surgida do Núcleo de Comunicação Social da SCPZL, e encampada pelo movimento comunitário, colocamos nossa entidade à disposição para contribuirmos com o objetivo de dotarmos nossa cidade de uma rádio comunitária, desejando que o projeto seja ampliado e melhorado, buscando atender às demandas de comunicação da população mariense.

Expressando nossa irrestrita solidariedade e apoio,

saudações culturais,

João Batista Alves
Sec.Geral

PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
MARI - PB
DIOCESE DE GUARABIRA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Projeto de Lei
Nº 41/51/2000
16
Assessoria ao Plenário
Estado da Paraíba

PARÓQUIA DE MARI

Mari, +05/01/98

Estimados irmãos da Rádio Comunitária ARAÇÁ-FM:

Tomando conhecimento da instalação em breve de uma emissora comunitária em Mari, sentimo-nos honrados em atender ao convite dos irmãos comunitários para representar nossa Paróquia no Conselho Comunitário da entidade.

Nos dias de hoje, constatamos que as rádios que funcionam comercialmente estão em sua maioria nas mãos de políticos, constituindo-se tal fato num oligopólio, em desacordo com os preceitos constitucionais de democratização da informação. A futura Rádio Comunitária AraÇá FM irá perfeitamente propagar a cultura no seio de nossa comunidade, sem objetivos políticos partidários, restando provada a idoneidade moral dos irmãos envolvidos na empreitada.

Saudações cristãs,

Padre Assis.

Pe Francisco de Assis

GRÊMIO ESTUDANTIL ADAUTO PAIVA

Escola Estadual José Paulo de França
Mari-PB

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Projeto de Lei
nº 415/2000
Assessoria ao Plenário
Estado da Paraíba

MOÇÃO DE APOIO

Tendo em vista a fundaçao da Rádio Comunitária Araçá FM, o Grêmio Estudantil Adauto Paiva da Escola Estadual de Primeiro e Segundo Graus José Paulo de França, em Mari-PB, manifesta seu apoio aos companheiros nesta tarefa, que visa fundamentalmente contribuir para a democracia, dentro dos principios de pluralidade de opinião.

Os estudantes de Mari oferecem respaldo ao trabalho do grupo de fundadores da emissora, na certeza de que teremos oportunidade de aperteiçoamento profissional na área de jornalismo e radialismo, capacitacao esta muito importante para nossa juventude.

Mari, 05 de janeiro de 1998

JOÃO BATISTA ALVES
Presidente

SINDICATO PATRONAL - MARI-PB

Mari, 05 de janeiro de 1998

Ilmo. Sr.
Presidente da Rádio Comunitária Araçá - FM
Mari-PB

O projeto da rádio comunitária levado a cabo por V. As. e demais associados certamente irá beneficiar nosso município, no tocante à necessidade de promover a integração social e o apoio a ações conjuntas das várias entidades para os problemas de sobrevivência do povo.

A radiodifusão comunitária em nossa cidade é um direito da cidadania conquistado pelo respeitável grupo de fundadores, todos oriundos do movimento comunitário em busca do bem comum, e que certamente contam com o sustentáculo da comunidade.

Recebam nosso irrestrito apoio em nome dos agentes econômicos rurais de Mari, e votos de pleno sucesso.

Atenciosamente,

Marlene Pereira de Arruda

Sociedade Cooperativa Mista dos Produtores Rurais de Marí Ltda. - COOPERMARÍ
FUNDADA EM 28/02/1982
C.G.C. 09.385.642/0001-20 — Inscrição Estadual 16.021.221-9
Rua Antonio Correia de Lima, 133 - Fone: (083) 226 e 300 — Marí - Paraíba

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Assessoria ao Plenário
Estado da Paraíba
Projeto de Lei
n. 4 15/2000
19

Ilmo Sr.

Presidente da Rádio Araçá FM

Acusamos o recebimento de sua carta 01/98, onde nos foi comunicada a constituição da Rádio Comunitária Araçá FM.

Queremos cumprimentá-los, manifestando nosso interesse em difundir através do rádio os princípios do cooperativismo e as atividades de nossa organização, ao mesmo tempo em que formulamos nosso apoio à iniciativa do movimento social de Mari, que se dispoe a explorar o serviço de rádiodifusão comunitária.

Atenciosamente

Luiz Humberto Malheiros Feliciano.

UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE MARI
ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - MARI-PB

M O Ç Ã O D E A P O I O

A União das Associações Comunitárias de Mari, diante da iniciativa de um grupo de companheiros comunitários da área da cultura em Mari de fundar uma rádio comunitária, manifesta seu total apoio, esperando que este serviço de rádiodifusão atenda à comunidade mariense e dê oportunidade à difusão de nossa cultura, com vistas à plena integração do nosso povo, estimulando o convívio social.

À Diretoria Executiva da Rádio Comunitária ARAÇÁ-FM, e ao Conselho Comunitário eleito, reafirmamos nosso propósito de integrar o grupo, sempre no serviço dos interesses maiores da população de Mari.

Mari, 05 de janeiro de 1998

Marcondes Figueiredo Barbosa

MARCONDES FIGUEIREDO
Presidente

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Projeto de Lei
nº 415/2000
Assessoria ao Plenário
Estado da Paraíba

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PASTO NOVO

MARI-PB

Aos Companheiros da

Rádio Comunitária Araça-FM

Mari-PB

Nossa entidade comunitária sente-se honrada em fazer parte da Diretoria da Rádio Comunitária Araça-FM, que prestará serviços à população, no interesse exclusivo do bem comum.

Queremos reafirmar nosso testemunho da idoneidade de todos os companheiros componentes dessa associação civil de rádio-difusão, tendo absoluta certeza de que este serviço muito contribuirá para o avanço dos projetos comunitários.

Colocando-nos à disposição dos companheiros para contribuirmos com o que for necessário, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Edilezie Xavier de Oliveira

EDILEZIE XAVIER

Presidente

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO CANTEIRO
Mari-PB

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Projeto de Lei
nº 413/2006
Assessoria ao Plenário
Estado da Paraíba

OFÍCIO Nº 01/98 Mari, 05 de janeiro de 1998

Para
Diretoria Executiva da
Rádio Comunitária ARAÇÁ FM

Recebemos e agradecemos convite para integrar o Conselho Comunitário da Rádio Comunitária ARAÇÁ FM.

Como a única associação desportiva legalmente constituída em Mari, será motivo de orgulho para a Associação Atlética do CANTEIRO participar dessa entidade de radiodifusão, posto que a imprensa desempenha relevante papel social também para atrair as novas gerações para o esporte sadio e a educação física, ao lado da divulgação das manifestações de importância para a coletividade.

Com um cordial abraço,

Severino Batista da Silva

SEVERINO BATISTA DA SILVA
Coordenador do Conselho Diretivo

ASSOCIAÇÃO SÃO LUIZ GONZAGA

Barro Vermelho - Mari-PB

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Projeto de Lei
nº 415/2000
Assessoria ao Plenário
Estado da Paraíba
03

OFÍCIO Nº 02/98 Mari, 05 de janeiro de 1998

Ao Presidente da Rádio Comunitária Araçá.

Mari-PB

Através do presente, informamos que nossa comunidade assume a tarefa de participar dessa entidade de radiodifusão comunitária, de objetivos culturais, apartidária, democrática e sem fins lucrativos, com o objetivo de lutar pela institucionalização do direito de comunicar.

Acreditamos que toda comunidade mariense contribuirá e apoiará essa iniciativa, para a divulgação dos aspectos culturais das várias comunidades organizadas.

Colocamos nossa associação à disposição dos companheiros da emissora para o que por ventura julgarem necessário.

Saudações comunitárias,

Damião Batista da Silva

DAMIÃO BATISTA DA SILVA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES SÃO JOSÉ

Bairro José Américo - Mari-PB

Caros companheiros da
RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ:

A Associação de Moradores São José, do Bairro José Américo, em Mari-PB, tendo em vista a fundação da Rádio Comunitária Araçá-FM, solidariza-se com os companheiros nesta nova tarefa de interesse geral, que será um porta-voz das várias comunidades organizadas de Mari.

Calorosas saudações,

Luiz Augusto Trindade

Luiz Augusto Trindade
Presidente

1ª Igreja Batista

Mari-PB

Mari, 05 de janeiro de 1998

À direção da Rádio Comunitária Araçá FM

Prezados senhores:

Tomando conhecimento da fundação de uma emissora de radiodifusão em nossa cidade, sob o comando de várias entidades comunitárias e culturais, vimos de público dizer de nossa satisfação em participar dessa atividade, com a certeza de que a Palavra de Deus será mais acessível em nossa comunidade pelas ondas da Rádio Comunitária ARAÇÁ FM, e que os ouvintes da futura emissora terão seus interesses peculiares sempre respeitados, no que diz respeito à sua vida e ao seu ambiente.

As rádios comunitárias são uma exigência do mundo atual, e acreditamos piamente que o grupo responsável por essa emissora será eficiente e terá o devido espírito de atendimento às necessidades do nosso povo.

Saudações em Cristo,

Adalberto André da Silva.

Pastor ADALBERTO ANDRÉ DA SILVA

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MARI

" SEM JUSTIÇA NÃO HÁ PAZ SOCIAL "

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Projeto de Lei
nº 413/2000
Assessoria ao Plenário
Estado da Paraíba

Moção de apoio à Rádio Comunitária Araçá-FM

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mari empresta seu apoio e comprovadamente tem testemunhado a luta do grupo de comunitários fundadores da Rádio Comunitária Araçá FM, conhecedores que somos dos interesses maiores desses que desejam levar ao povo de nossa comunidade o direito constitucional de promover a cidadania através da comunicação.

Mari, 05 de janeiro de 1998

José Martins de Lima
Presidente

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Projeto de Lei nº 0115/2000
Assessoria ao Plenário
Estado da Paraíba

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
SECRETARIA DE AGRICULTURA

Ofício nº 03/98

Mari 06 de Fevereiro 1998

Ilmo. Sr.

Presidente do Conselho Comunitário
Rádio Comunitária ARAÇÁ FM
Mari-PB

Esta Secretaria Municipal de Agricultura, presente no ato de fundação da Rádio Comunitária ARAÇÁ FM através do Secretário abaixo subscrito, entusiasmados com este projeto de grande importância para nossa cidade, vem prestar seu apoio e incentivo para a consolidação dessa entidade.

Acreditamos piamente que a Rádio Comunitária ARAÇÁ FM não terá seu trabalho definido por imposições de grupos econômicos, políticos ou interesses corporativos, já que é o resultado de critérios rigorosamente democráticos, dentro do espírito da lei que regulamenta esse serviço.

Portanto, receba nossas congratulações e votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO GOMES DA SILVA
Sec. de Agricultura
MARI — PB

Clube de Mães "Francisca Moura"

FUNDADO EM 26 DE JULHO DE 1955
RUA LÍDIO GALVÃO, 17
MARI-PB

Ofício nº 01/98

Mari, 06 de fevereiro de 1998

Ilmo. Senhor,

Refletindo a grande receptividade que obteve a notícia da fundação da Rádio Comunitária Araçá FM a meio de nossa comunidade, o Clube de Mães "Francisca Moura", associação criada há trinta e três anos, com objetivos específicos voltados para a promoção da Mulher Mãe visando a sua preparação para a função que lhe é própria no grupo familiar e social. Assim exposto, não relutamos em prestar nosso apoio colocando-nos à disposição desta futura Emissora que, sem dúvida, será aureolada de sucessos no tocante à comunicação social, a qual gozará do controle de um povo organizado.

Outrossim, dentro do nosso sentimento maternal, felicitamos os idealizadores solicitando espaço com a abrangência de divulgar nossos projetos sociais a nível regional e local estimulando-nos cada vez nossa participação ativa de ação comunitária.

Comunitáriamente nosso apreço,

Maria das Neves de Paula Arruda

Maria das Neves de Paula Arruda
Sócia-Presidente

Ao Ilmo. Sr.

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍ

CASA JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER

Telefone - 287 1245

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Projeto de Lei
415/2000
09
Assessoria ao Plenário
Estado da Paraíba

À Diretoria Executiva
Rádio Comunitária Araçá-FM
MARI-PB

A Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência da Câmara Municipal de Mari, em nome do interesse maior da divulgação da cultura em nosso município, leva ao conhecimento dos vossos associados seu apoio à iniciativa de fundação da entidade de rádiodifusão, que se constitue numa vitória da coletividade, em vista do interesse difuso que deve ser tutelado por todos, diante do consagrado direito da informação.

Em harmonia com o exposto, imputamos de alta relevância vossa iniciativa e manifestamos nossa solidariedade ao empreendimento, que terá o pleno controle da sociedade, o que á garantia de que as informações veiculadas serão do interesse dos grupos sociais que representa, notadamente o movimento comunitário.

Atenciosamente,

Marizete Vieira de Oliveira
Presidente da Comissão.

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mari

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Estado da Paraíba
Assessoria ao Plenário
A.C. Projeto de Lei nº 415/2000
30

A Vereadora que este subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja consignado um voto de CONGRATULAÇÕES com a Diretoria Executiva e o Conselho Comunitário da Rádio Comunitária Araçá FM, pela fundação dessa entidade de radiodifusão em Mari.

Requer, ainda, seja dado conhecimento do teor desta homenagem ao senhor Presidente da Rádio Comunitária Araçá FM.

JUSTIFICAÇÃO

Em 05 de janeiro de 1998 foi fundado em Mari a Rádio Comunitária Araçá FM, com o objetivo de fazer a integração da comunidade local, debater seus problemas, promover a cultura e divulgar informações de interesse público.

Dessa entidade fazem parte as associações de moradores, Igreja Católica e comunidade evangélica, entidades desportivas, estudantis e de classe, entre outros, no intuito de democratizar os meios de comunicação e informação, como um direito da cidadania.

Portanto, esta Casa Legislativa manifesta as suas congratulações ao grupo de comunitários fundadores dessa rádio, na certeza de que esta iniciativa proporcionará grande bem à nossa terra e à nossa gente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mari, em 09 de fevereiro de 1998.

Aprovado Em 1ª e única Discussão
por unanimidade
Sala das Sessões 10/02/1998
PRESIDENTE

Marizete Vieira de Oliveira

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍ

CASA JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Projeto de Lei
nº 415/2000
31
Assessoria ao Plenário
Estado da Paraíba

Ofício 07/98 **Mari, 09 de fevereiro de 1998**

Ilmo. Sr.
Presidente da Rádio ARAÇÁ FM
MARI-PB

Prezado senhor:

Agradeço sua atenção em nos informar sobre a fundação da Rádio Comunitária Araçá FM.

Ficamos ao inteiro dispor, e aproveitamos para firmar nossa confiança e apoio a este empreendimento que em boa hora dotará nosso município de um serviço de radiodifusão comunitária. Esperamos que este documento satisfaça às exigências da lei que regulamenta a atividade das rádios comunitárias, no tocante ao respaldo da comunidade, a fim de que seja agilizado o processo de outorga da autorização pelo Poder Concedente.

Apresentando nossas congratulações, desejamos boa sorte nessa nobre iniciativa.

Cordialmente,

Paulo João de Freitas
Presidente da Câmara

IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL

Mari - PB

Mari, 09 de fevereiro de 1998

Sr. Diretor da Rádio Araçá:

Nossa congregação sente júbilo por poder contar com uma rádio comunitária, juntando-se ao esforço conjunto da comunidade para mantermos este espaço de comunicação, para honra e glória do Nosso Senhor Jesus Cristo.

Esperando em Deus que esta luz seja constante e real, com a certeza de que será mais um instrumento de divulgação do Evangelho de Cristo em nossa cidade, enviamos nossos parabéns, e o nosso propósito de fazer parte dessa rádio comunitária, como membros da comunidade evangélica de Mari.

Saudações em Cristo,

Maria das Dores Coelho Cavalcante

Igreja Assembléia de Deus

Mari-PB

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Projeto de Lei nº 815/2000
83
Assessoria ao Plenário
Estado da Paraíba

Mari, 11 de fevereiro de 1998

Prezado sr.
Fábio Mozart
MD Presidente da Rádio Araçá FM
MARI-PB

Esta Igreja envia os cumprimentos pela fundação da Rádio Comunitária Araçá FM, em Mari, com a certeza de que teremos mais um canal de divulgação do Evangelho de Cristo em nossa comunidade, para a glória do Pai Celestial.

Sem mais, receba os votos de alta consideração.

P/Ig. Evang. Assemb. de Deus
Antonio Fernandes das Chagas
Pastor Presidente

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE MARI
APAE
APAE DE MARI-PB
RUA: Antônio de Luna Freire nº 530 Município de Mari cep. 58.345/000.
CGC. 01.029.852/0001-74 Reg. Cartório Toscano de Brito nº 93.201.

Mari, 26 de março de 1998

A Diretorida da Rádio Araçá
MARI-PB

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mari deseja juntar-se ao esforço conjunto da sociedade mariense para a inauguração da Rádio Comunitária Araçá, uma obra da cidadania que esperamos venha se concretizar. De nossa parte, estamos prontos para a tarefa conjunta de lutar por um veículo de comunicação popular como instrumento de luta por patamares mais dignos para o povo.

Saudações comunitárias,

JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA
Presidente

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
35
Projeto de Lei nº 415/2000
Assessoria ao Plenário
Estado da Paraíba

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LESGISLATIVA DAS MATÉRIAS SUJEITAS À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 15 sob o nº 415/2000
Em 31/03/1999

P/ Magaly Maia
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 03/04/1999

P/ Magaly Maia
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo
Em, 03/04/1999.

Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 03/04/2000

Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____/____/1999

Secretaria Legislativa
Secretário

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para indicação do Relator

Em____/____/1999

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
EURIPEDES TOSCANO

Em 29/11/1999

Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico

FERNANDA
Em 30/11/1999

Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ____/____/1999

Parecer_____
Em ____/____/1999

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta 34 Pagina (s).
Em 31/03/1999.

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta 32 Documento (s) em anexo.

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CERTIDÃO

Projeto de Lei Nº 415/2000

Certifico que no Processo Legislativo falta(m) cópia(s) do(s) documentos(s) abaixo assinalado (s), requisitos da legislação vigente descriminada:

a) do art. 91 do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 469 de 28 de novembro de 1991):

[ ] legislação citada;
[ ] regulamento citado;
[ ] contrato ou concessão citada;
[ ] ato administrativo citado.

b) Lei n° 6.324 de 08 de julho de 1999 - Estabelece Normas para as Associações e Fundações serem declaradas de utilidade pública no Estado da Paraíba:

[ ] ata de fundação;
[X] Estatutos devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
[ ] CGC (Cadastro Geral de Contribuinte);
[X] declaração de que a entidade possui sede e que está em efetivo funcionamento há mais de dois anos, expedido por autoridade pública.

Técnico
Divisão de Apoio as Comissões Permanentes e Temporárias

DESPACHO

Projeto de Lei N° 415/99

Notifique-se o autor da presente proposição para sanear o Processo Legislativo, no prazo de quinze dias úteis, nos termos do inciso III, do art. 1º, da Decisão Colegiada n° 002/2000, publicada no D.P.L. do dia 16/03/2000.

Em, 23/ 5 /2000.

DEP. VITAL FILHO
PRESIDENTE
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

SECRETARIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº. 415/2000

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇA-FM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: DEP. LUIZ COUTO
RELATOR: DEP. ZENÓBIO TOSCANO

P A R E C E R

RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei N.º 415/00**, de autoria do nobre Deputado Luiz Couto e que tem por objetivo reconhecer de Utilidade Pública a Rádio Comunitária Araça-FM, e dá outras providências.

A presente proposição constou no Expediente da Sessão do dia 31 de Março de 2000, e após as formalidades regimentais vem a esta Comissão para análise e emissão de parecer.

É relatório.

VOTO DO RELATOR

A Proposta Legislativa em análise, encontra-se devidamente instruída conforme Legislação vigente, vindo assim preencher os requisitos essenciais nela descritos, não infringindo qualquer dispositivos de ordem legal.

A mencionada proposta trás anexo justificativa, onde vislumbra-se que trata-se de uma Rádio Comunitária Araça-FM - com sede em Mari-Pb, a qual não visa fins lucrativos e tem como finalidade contribuir na luta pela democratização dos meios de comunicação, da formação e institucionalização do

SECRETARIA — LEGISLATIVA

dircito de comunicar, tornando-se um imperativo social, decorrente da necessidade e informação de natureza local. É mais uma forma de descentralizar as informações de interesse da comunidade, em especial, aquela camada menos favorecida que, geralmente não consegue espaço nos meios de comunicação comerciais, podendo todos expressarem suas idéias, fazer denúncias e enfim, trata-se de um espaço realmente democrático, aberto a população em geral.

Esta Rádio é um veículo de comunicação alternativa que objetiva, fazer a integração da comunidade local, debatendo seus problemas e divulgando informações de interesse público, em termos de educação, cultura e boa informação.

Nada mais justo, que seja reconhecida de utilidade pública, haja vista que esta emissora de radiodifusão está contribuindo muito para a discussão e divulgação dos problemas e atividades da sociedade Mariense.

Nestas condições e diante de todo o exposto, opino pela CONSTITUCIONALIDADE, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei N.° 415/2000 na sua integra.

É o voto

Sala das Comissões, em 05 de dezembro de 2000.

Dep. ZENÓBIO TOSCANO
RELATOR

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SECRETARIA – LEGISLATIVA

PARECER DA COMISSÃO N° .

PROJETO DE LEI N°415/2000

PARECER DO RELATOR:

- [X] CONSTITUCIONALIDADE
- [ ] INCONSTITUCIONALIDADE
- [ ] APROVAÇÃO
- [ ] REJEIÇÃO
- [ ] ARQUIVAMENTO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por:

- [X] UNANIMIDADE
- [ ] MAIORIA DE VOTOS
- [X] APROVA
- [ ] REJEITA

O PARECER DO RELATOR.

EM, 18 / 12 / 2000

Dep. Vital Filho
Presidente

VOTOS FAVORÁVEIS AO PARECER DO RELATOR:

Dep. Vital Filho
Dep. Olenka Maranhão
Dep. Zenóbio Toscano
Dep. Ariano Fernandes
Dep. João Fernandes
Dep. João Paulo
Dep. Luiz Couto

VOTOS CONTRÁRIOS AO PARECER DO RELATOR:

Dep. Vital Filho
Dep. Olenka Maranhão
Dep. Zenóbio Toscano
Dep. Ariano Fernandes
Dep. João Fernandes
Dep. João Paulo
Dep. Luiz Couto

ABSTENÇÕES:

Dep. Vital Filho
Dep. Olenka Maranhão
Dep. Zenóbio Toscano
Dep. Ariano Fernandes
Dep. João Fernandes
Dep. João Paulo
Dep. Luiz Couto

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Oficio nº 336/2000

João Pessoa, 19 de dezembro de 2000

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 415/2000 de autoria da Deputado Luiz Couto que " "Reconhece de utilidade pública a Rádio Comunitária ARAÇA - FM, e dá outras providências.

Atenciosamente,

FRANCISCA MOTTA
Presidente em Exercício

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 300/2000
PROJETO DE LEI Nº 415/2000

Reconhece de utilidade pública a Rádio Comunitária ARAÇÁ – FM, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Rádio Comunitária Araçá - FM , com sede em Marí, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "**Casa de Epitácio Pessoa**", João Pessoa 19 de dezembro de 2000.

FRANCISCA MOTTA
Presidente em Exercício

ESTADO DA PARAÍBA

Publicado no Diário Oficial
DESTA DATA
Em 11/1/01
GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR

LEI N.º 6.954 , DE 10 DE JANEIRO DE 2001

Reconhece de utilidade pública a Rádio Comunitária ARAÇÁ – FM, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo, decreta e eu sanciono esta Lei;

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Rádio Comunitária Araçá – FM, com sede em Marí, neste Estado..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de janeiro de 2001; 111º da Proclamação da República.

JOSÉ TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR